



# MATERIAL ESCOLAR<sup>1</sup>

## 2020-2021

### 1. QUAL O PRAZO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL ESCOLAR?

**De 7 de setembro a 30 de outubro de 2020.**

### 2. QUAL O VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO ANUAL, PARA MATERIAL ESCOLAR?

Escalão A: 16,00€

Escalão B: 8,00€

### 3. QUE ALUNOS BENEFICIAM DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR?

Todos os alunos matriculados na Escola Secundária de Gago Coutinho, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar**.

### 4. COMO SE PROCESSA A ATRIBUIÇÃO DESTA APOIO?

No momento da candidatura à ASE o Encarregado de Educação seleciona uma papelaria, de entre as opções apresentadas.

É nessa papelaria que irá ser levantado o material escolar.

De 7 de setembro a 30 de outubro de 2020, o(a) Encarregado(a) de Educação/aluno(a) desloca-se à papelaria selecionada, e escolhe o material escolar que pretende levantar, até perfazer o **valor total** atribuído ao aluno.

Após esta data não será possível levantar material escolar.

Quando se dirige à papelaria tem apenas de indicar o nome do aluno e da Escola.

As papelarias serão informadas, pela Escola, de quais os alunos que beneficiam deste apoio e dos montantes a que têm direito.

A Escola paga diretamente às papelarias o valor participado pela ASE.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação.